



# CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

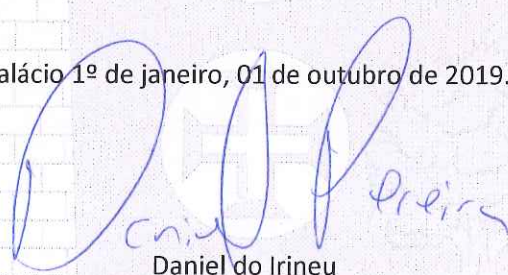
## ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA Nº 002 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Art. 1º Acrescenta ao artigo 3º o § 7º com a seguinte redação:

§7º Fica o poder executivo autorizado a fazer os ajustes necessários para complementar à estimativa de impacto orçamentário.

Palácio 1º de janeiro, 01 de outubro de 2019.

  
Daniel do Irineu  
Vereador-Progressista

Canara Municipal data -30-Set-2019-14:58-010785-1/2

  
Alton do Irineu

VEREADOR  
**D DANIEL**  
**DO IRINEU**

Praça São Gonçalo, 18 - Centro - Contagem / MG  
CEP: 32.017-730 | Telefone: (31) 3359-8749  
f /danieldoctrineumg @ @danieldoctrineu